24/07/2012 - Ar condicionado tem 40% de participação na certificação do Procel Edifica

O papel do projetista é essencial no processo de etiquetagem em edifícios comerciais

Redução do consumo energético, atendimento a ABNT/NBR-16401, aplicação do Regulamento Técnico (RTQ-C) do Procel Edifica, além da garantia de eficiência energética, são alguns dos pontos que estão sob a responsabilidade do projetista no processo da eficiência energética para recebimento da Etiqueta de Eficiência Energética em Edificações para edifícios comerciais, de serviços e públicos em um projeto de ar-condicionado, dentro do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia. Por esta razão, o Departamento Nacional de Empresas Projetistas e Consultores (DNPC) da Associação Brasileira de Refrigeração, Ar-condicionado, Ventilação e Aquecimento (Abrava) quer sensibilizar profissionais envolvidos no processo e destacar pontos importantes para o cumprimento das exigências no processo de etiquetagem de edifícios comerciais.
Segundo o presidente do DNPC, o engenheiro Fábio Pires Takacs, a responsabilidade é grande quando se trata de um projeto de ar condicionado e sua ligação direta com a eficiência energética, assim como o recebimento da etiqueta. "É um trabalho que se desenvolvido por profissionais habilitados, os riscos serão mínimos e o sucesso da certificação virá como resultado de um projeto muito bem desenvolvido", explica.
Pelo critério estabelecido na metodologia de avaliação, o ar condicionado tem o peso de 40% na pontuação, o que comprova a relevância da fase de desenvolvimento do projeto, momento em que são definidos os sistemas a serem usados, bem como a seleção dos equipamentos e componentes, fatos estes que determinam o desempenho energético da instalação, assim como influência direta sobre a pontuação a ser obtida neste requisito.
Entre as estratégias para a efetivação da etiquetagem energética dos edifícios, na fase de projeto, destaca-se a competência e experiência profissional do projetista. Aspectos exigidos no processo de etiquetagem como cálculo de carga térmica, controle de temperatura por zona, automação, isolamento, controle e dimensionamento do sistema de ventilação (ar externo), recuperação do calor, controle e dimensionamento dos sistemas hidráulicos, entre outros são de competência de empresas de projetistas e consultores do setor.
Segundo o DNPC, vários aspectos precisam ser rigorosamente observados e obedecidos, pois existem peculiaridades de aspectos variáveis que devem ser conhecidos por quem introduz os dados nos programas de simulação para que a mesma seja a mais efetiva possível. Daí a necessidade de integridade profissional para êxito do projeto, e é neste conceito que empresas de projetistas e consultores têm confirmado a sua efetividade e relevância no processo. Em casos onde o projetista não seja o responsável pela simulação energética da edificação, o profissional deverá prestar o apoio necessário ao responsável por esta, de forma que se obtenham os pré-requisitos e estratégias contidas no RTQ-C do Procel Edifica.

Sobre a etiqueta
Lançada em 2009, a Etiqueta de Eficiência Energética em edificações faz parte do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) e foi desenvolvida em parceria entre a estatal Eletrobrás e o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro). O processo de etiquetagem foi desenvolvido através de uma metodologia que avalia os níveis de eficiência de

energia de um prédio, dividida em três aspectos: Envoltória, Iluminação e Ar-condicionado.
A metodologia aplicada para a certificação foi desenvolvida através do convênio entre a Eletrobrás, por meio do Procel Edifica, e o Laboratório de Eficiência Energética em Edificações (LabEEE), da Universidade Federal de Santa Catarina, com a participação de uma comissão formada por membros do Inmetro, do Centro de Pesquisa de Energia Elétrica (Cepel), do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Confea), do Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB), da Caixa Econômica Federal (CEF), de universidades e de associações de fabricantes de materiais de construção.
Como subsídio à regulamentação, o Inmetro com o apoio do Procel Edifica, gerou os regulamentos referentes ao nível de eficiência energética de edifícios comerciais, de serviços e públicos (RTQ-C). Composto por quatro volumes contendo os principais conteúdos referentes à etiquetagem são eles: no primeiro volume está a apresentação do processo; o volume 2 apresenta o Regulamento Técnico da Qualidade do Nível de Eficiência Energética de Edifícios Comerciais, de Serviços e Públicos (RTQ-C); o volume 3 traz o Regulamento de Avaliação da Conformidade do Nível de Eficiência Energética de Edifícios Comerciais, de Serviços e Públicos (RAC-C), e o volume 4 apresenta o manual referente ao RTQ-C e RAC-C. Além destes volumes, outros materiais de suporte à etiquetagem estão disponíveis, como planilhas para preenchimento de dados e orientações adicionais para submissão de documentos e projetos.
O Prof. Roberto Lamberts, do LabEEE, Laboratório de Eficiência Energética da Universidade Federal de Santa Catarina, alerta sobre a contratação do OIA (organismo de inspeção acreditado), pois é ele quem é o responsável pela avaliação do edifício. Temos hoje apenas o OI3E (organismo de inspeção acreditado pelo Inmetro) que é uma parceria Labeee-CERTI, mas esperamos ter pelo menos um por estado em um futuro próximo, finaliza.

Sobre o DNPC
O Departamento Nacional de Empresas Projetistas e Consultores - DNPC conta hoje com 37 empresas associadas. Surgiu em meio à necessidade de identificar, reunir e integrar as empresas dedicadas exclusivamente à atividade de projeto, voltadas à filosofia de buscar as melhores soluções técnicas, desvinculadas de interesses ligados à venda de equipamentos, para estabelecer parâmetros e procedimentos de equivalência para os orçamentos de projeto, incentivar o intercâmbio, desenvolvimento e divulgação de conhecimentos técnicos e defender as conjunturas de atuação dos projetistas frente a outros agentes do mercado.
Como resultado dos encontros realizados mensalmente entre as empresas associadas, os objetivos a serem trabalhados pelo grupo foram ampliados, e, hoje, na pauta discutem diversos assuntos como: as melhores práticas a serem implantadas no setor com relação a questões éticas, estabelecimento de padrões, informações técnicas, execução de planos de divulgação do setor, trabalhos institucionais junto a meios de comunicação e potenciais clientes, bem como qualquer outro assunto pertinente que afete direta ou indiretamente o setor e as empresas associadas.
Entre as mais importantes conquistas do DNPC está a participação no que era para ser a revisão da NBR 6401 que, pela importância e abrangência de uma nova visão que deveria ser dada às instalações de ar condicionado no País, virou uma nova Norma, a NBR 16401, que cancelou e substituiu à anterior. A contribuição aconteceu com o trabalho de coordenação da comissão que elaborou a Parte 1 da Norma no capítulo "Projeto das Instalações".
Para se filiar ao DNPC, as empresas devem exercer como única atividade a elaboração de

projetos e consultoria na área de ar-condicionado. Mais informações sobre o departamento no portal da Abrava www.abrava.com.br.

MCO Comunicação Empresarial